



• Estado de Rondônia •
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE

ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

14 de junho de 2024.

OFÍCIO Nº 042/AGM/2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 042/2024 que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**, para que seja recebido e encaminhado aos trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo
N E S T A



MENSAGEM Nº 042/2024.

Alta Floresta D'Oeste/RO 14 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste – RO.

2. O Município vem trabalhando incansavelmente na busca de recursos junto a outras esferas de governo de forma a otimizar e melhorar a qualidades dos serviços públicos, especialmente na área de saúde. Neste diapasão, após apresentarmos nossas necessidades e os devidos projetos, fomos contemplados através de repasse financeiro do Governo Estadual no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) sendo R\$300.000,00 (trezentos mil reais) emenda do Deputado Estadual Ismael Crispin para aquisição de uma camionete e R\$200.000,00 (duzentos mil reais) emenda do Deputado Estadual Lucas Torres para aquisição de um veículo e lavanderia Hospitalar.

3. Destacamos que o município já encaminhou toda a documentação necessária para o recebimento do recurso e aguarda a autorização legislativa para abertura do crédito especial e consequentemente a deflagração da licitação.

4. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha, solicitando assim a tramitação em regime de URGÊNCIA.

Respeitosamente,

GIOVAN DAMO
Prefeito do Município



ALTA FLORESTA D'OESTE

PROJETO DE LEI Nº 042/2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1896/2023, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCTIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste - RO, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 200.000,00
Órgão/ Unidade - 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ. 10.302.0025.1157 – Aquisição de Veículo e Lavanderia Hospitalar	R\$ 200.000,00
Plano de Trabalho: 0047878329 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 300.000,00
Órgão/ Unidade - 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ. 10.302.0025.1157 – Aquisição de Veículo/Caminhonete	R\$ 300.000,00
Plano de Trabalho: 0047552050 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 300.000,00
Total Suplementação-----	R\$ 500.000,00

Receita: 17.24.50.01.00.00.00 – Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS.

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos do Governo Estadual na fonte: 16320000 – No valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste – RO.

Art.3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



Memorando n.º 596/2024/SEMSAU

Alta Floresta D'Oeste – RO, 13 de junho de 2024.

DE: SEMSAU

PARA: Prefeitura Municipal – Giovan Damo

ASSUNTO: Suplementação de Emenda Parlamentar.

Exmº Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, informo a necessidade de abertura de crédito Referente ao Repasse Fundo a Fundo de Recursos provenientes de Emenda Parlamentar ao Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste, conforme documento em anexo, cujo Proc. 0005.001179/2024-58 ano base 2024 no valor Global de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) oriundos da seguinte Emenda.

Deputado/Senador	Valor da Emenda	Número Plano de Trabalho
Dep. Ismael Crispin	R\$ 300.000,00	0047552050

Sendo assim, solicitamos que Vossa Excelência autorize os trâmites legais para regulamentação, que Habilite o Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, a posteriormente utilizar o Repasse conforme:

Reduzido	Cod. Despesa	Descrição	Valor
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – VEÍCULO/CAMINHONETE			
TOTAL			R\$ 300.000,00

Atenciosamente,

MOISES SANTANA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ano Base: 2024

Ordem Bancária	2024OB050040	Tipo	Ordem Bancária	Descentralizada	
Número	2024PP010646	Data Lançamento		20/05/2024	
Data Referência	20/05/2024				
Unidade Gestora	170012 Fundo Estadual de Saúde				
Gestão	17012 Fundo Estadual de Saúde				
Nota Lançamento	2024NL020907	Despesa Certificada		2024CE005754	
Favorecido	11.402.806/0001-22 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA DOESTE				
Procurador/Cessionário	11.402.806/0001-22 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA DOESTE				
Nota Empenho Original	2024NE001872	Natureza Despesa		44.41.42.01	
Domicílio Bancário Destino	104 03432-0 000071054-3	Fonte Recurso		1.5.00.007008	
Valor	300.000,00	Tipo Serviço		Crédito conta-corrente	
Vencimento Código Barras					
Código Barras					
Observação	REPASSE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE AUTOIRA DO DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN AO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D OESTE Ofício 31/GAB/IC/2024 (0046823687) Plano de Trabalho 0047552050 Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021 (0022765510) RESOLUÇÃO N. 156/2024/SESAU-CIB 0048330896 Despacho SESAU-CFES 0048722656 PROC. 0005.001179/2024-58				
Situação	Confirmada Pagamento Banco	Data		21/05/2024	
Número Autenticação					
Domicílio Destino Retorno	104 03432-0 000071054-3				
Repasse Recursos Federais	Sim				
Código Finalidade					
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada				
Usuário	Lançado em 20/05/2024 às 11:32 por Samea Cleuce Almeida De Castro				
Retenções Sugeridas					
Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido	
Retenções Realizadas					
Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
Lançamentos					
Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2024NL020907		1.5.00.007008	300.000,00
02	541006			1.5.00.007008	300.000,00
03	541017	007		1.5.00.007008	300.000,00
04	531003	00102757X0000100005		1.5.00.007008	300.000,00



•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Compras e Licitação

Memorando n.º 597/2024/SEMSAU

Alta Floresta D'Oeste – RO, 13 de junho de 2024.

DE: SEMSAU

PARA: Prefeitura Municipal – Giovan Damo

ASSUNTO: Suplementação de Emenda Parlamentar.

Exmº Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, informo a necessidade de abertura de crédito Referente ao Repasse Fundo a Fundo de Recursos provenientes de Emenda Parlamentar ao Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D’Oeste, conforme documento em anexo, cujo Proc. 0005.000957/2024-91 ano base 2024 no valor Global de **R\$ 200.000,00** (trezentos mil reais) oriundos da seguinte Emenda.

Deputado/Senador	Valor da Emenda	Número Plano de Trabalho
Dep. Lucas Torres	R\$ 200.000,00	0047878329

Sendo assim, solicitamos que Vossa Excelência autorize os trâmites legais para regulamentação, que Habilite o Município de Alta Floresta D’Oeste – RO, a posteriormente utilizar o Repasse conforme:

Reduzido	Cod. Despesa	Descrição	Valor
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – VEÍCULO e LAVANDERIA HOSPITALAR			
TOTAL			R\$ 200.000,00

Atenciosamente,

MOISES SANTANA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ano Base: 2024

Ordem Bancária	2024OB049718	Tipo	Ordem Bancária	Descentralizada	
Número	2024PP010548	Data Lançamento		17/05/2024	
Data Referência	17/05/2024				
Unidade Gestora	170012 Fundo Estadual de Saúde				
Gestão	17012 Fundo Estadual de Saúde				
Nota Lançamento	2024NL020846	Despesa Certificada		2024CE005738	
Favorecido	11.402.806/0001-22 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA DOESTE				
Procurador/Cessionário	11.402.806/0001-22 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA DOESTE				
Nota Empenho Original	2024NE001869	Natureza Despesa		44.41.42.01	
Domicílio Bancário Destino	104 03432-0 000071054-3	Fonte Recurso		1.5.00.007007	
Valor	200.000,00	Tipo Serviço		Crédito conta-corrente	
Vencimento Código Barras					
Código Barras					
Observação	REPASSE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE AUTOIRA DO DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO LUCAS TORRES AO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE. Ofício 028/GDDLT/E-2024 (0046504309) Plano de Trabalho (0047878329) Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021 (​​​​​​​0022765510) RESOLUÇÃO N. 156/2024/SESAU-CIB (0048330994) Despacho SESAU-CFES (0048654846) PROC. 0005.000957/2024-91				
Situação	Confirmada Pagamento Banco	Data		20/05/2024	
Número Autenticação					
Domicílio Destino Retorno	104 03432-0 000071054-3				
Repasse Recursos Federais	Sim				
Código Finalidade					
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada				
Usuário	Lançado em 17/05/2024 às 13:58 por LIDIANE MIRANDA DOS SANTOS				
Retenções Sugeridas					
Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido	
Retenções Realizadas					
Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
Lançamentos					
Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2024NL020846		1.5.00.007007	200.000,00
02	541006			1.5.00.007007	200.000,00
03	541017	007		1.5.00.007007	200.000,00
04	531003	00102757X0000100005		1.5.00.007007	200.000,00